



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 150-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **João Afonso Bonfim**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e quatro de Fevereiro de mil, novecentos e setenta e seis, filho de **João Gusmão Bonfim e de Tirisinha Afonso**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezoito de Maio de dois mil e vinte e dois, a favor de, **Ermilinda Mendes Bonfim**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em um de Outubro de dois mil e seis, filha de **João Afonso Bonfim e de Feliciano Mendes de Ceita**, portadora do Bilhete de Identidade número duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e três de Julho de dois mil e vinte, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Uba Flôr, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos doze de Abril de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito